

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

Ano 2025
Número 1109

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Fernando Petiti
PSDB



2º VICE-PRESIDENTE

Juliana Fraga
PT



1º SECRETÁRIO

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º SECRETÁRIO

Renato Santiago
UNIÃO



VEREADORES



Amélia Naomi
PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Carlos Abranches
CIDADANIA (CIDADANIA)

carlosabranches@camarasjc.sp.gov.br



Claudio Apolinario
PSD (Partido Social Democrático)

claudioapolinario@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro
PSD (Partido Social Democrático)

fabiaozaguerio@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti
PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





Gilson Campos
PRD (Partido Renovação Democrática)

gilsoncampos@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga
PT (Partido dos Trabalhadores)
julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo
PL (Partido Liberal)

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia
PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



Marcelo Garcia
PRD (Partido Renovação Democrática)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS (Republicanos)

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br





Rafael Pascucci
PSD (Partido Social Democrático)
pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago
UNIÃO (Partido União Brasil)
renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas
PL (Partido Liberal)
robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven
PSD (Partido Social Democrático)
robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem
PP (Progressistas) - Líder Partidário
rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br





Senna

PL (Partido Liberal)

sennavereador@camarasjc.sp.gov.br



Sérgio Camargo

PL (Partido Liberal)

sergiocamargo@camarasjc.sp.gov.br



Sidney Campos

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

sidneycampos@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ZÉ LUIS

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATORES

GILSON CAMPOS

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS

LINO BISPO

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE****PRESIDENTE****THOMAZ HENRIQUE**

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR**CARLOS ABRANCHES**

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO**AMÉLIA NAOMI**

SUPLENTE: ZÉ LUÍS

**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO****PRESIDENTE****GILSON CAMPOS**

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR**MARCÃO DA ACADEMIA**

SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

MEMBRO**SÉRGIO CAMARGO**

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI





COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAIS E TRANSPORTES



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

ZÉ LUÍS

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

MEMBRO

LINO BISPO

SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS

PRESIDENTE

CLAUDIO APOLINARIO

SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: GILSON CAMPOS

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: ZÉ LUIS



**COMISSÃO
DE SAÚDE****COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS****PRESIDENTE****RAFAEL PASCUCCI**
SUPLENTE: SENNA**RELATOR****ROGÉRIO DA ACASEM**
SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO**MEMBRO**
SIDNEY CAMPOS
SUPLENTE: SÉRGIO CAMARGO**PRESIDENTE****ZÉ LUÍS**
SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI**RELATOR****MILTON VIEIRA FILHO**
SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO**MEMBRO****SENNA**
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ACESSE LINKS ABAIXO

ATUALIZADA ATÉ A EMENDA
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021



LEI ORGÂNICA
ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL
ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO
VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N° 414, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 21.563/2025, RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora DANIELLE KATHARINE MARCONDES CAMARGO para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe de Seção de Contabilidade, padrão “FGL.5”.
2. A substituição perdurará de 12/01/2026 a 16/01/2026.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 18 de dezembro de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

PORTARIA N° 415, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 21.564/2025, RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor QUECE JHONATAN ALVES DOS SANTOS para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor de Contratações, padrão “FGL.6”.
2. A substituição perdurará de 05/01/2026 a 14/01/2026.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 18 de dezembro de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



PUBLICAÇÕES

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo de Execução Contratual nº 504/2024

Contrato Administrativo nº 04/2024 - 3º Termo Aditivo

Processo nº 10.252/2023 – Pregão Presencial nº 13/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia para execução de plano de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização instalados no prédio principal, prédio anexo e estação transmissora de sinal da TV CÂMARA, todos da Câmara Municipal de São José dos Campos, incluindo o fornecimento de materiais de consumo e execução de serviços eventuais sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por 12 (doze) meses, de 19 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas”, nos elementos de despesa com detalhamento “3.3.90.37.99 – Outras Locações de Mão de Obra” e “3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, consignada nos exercícios de 2026 e 2027.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.225.362,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais)

CONTRATADA: ESPER E FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.297.973/0001-50.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: César Florencio de Souza, Diretor.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Bocatto e Silva, Secretário Diretor-Geral.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI
Chefe de Seção de Contratos
Documento assinado digitalmente

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Documento assinado digitalmente



PUBLICAÇÕES

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N° 28/2022

Processo nº 5.733/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022

Processo de Execução Contratual nº 9.699/2022

Contratada: OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

A Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, Michael Robert Bocatto e Silva, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do reajuste

1. Fica reajustado o valor do contrato em 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) – IPC/Fipe, referente ao período compreendido entre outubro de 2024 e outubro de 2025, conforme previsto no item 17 da Cláusula III do contrato epigrafado.

2. Aplicado o reajuste a partir de novembro de 2025, os valores unitários previstos no item 1 da Cláusula III do Contrato encontram-se detalhados na Nota Técnica nº 40/2025/SCTT-NGFC e demonstrados nas tabelas abaixo:

Item 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - TIPO I	
Quantidade de equipamentos	54
Valor Fixo por equipamento antes do reajuste	Valor Fixo por equipamento <u>após o reajuste</u>
R\$ 139,69	R\$ 146,48
Valor unitário por cento de cópia colorida antes do reajuste	Valor unitário por cento de cópia colorida <u>após o reajuste</u>
R\$ 85,96	R\$ 90,14
Valor unitário por cento de cópia PB antes do reajuste	Valor unitário por cento de cópia PB <u>após o reajuste</u>
R\$ 8,60	R\$ 9,02

Item 2 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - TIPO II	
Quantidade de equipamentos	31
Valor Fixo por equipamento antes do reajuste	Valor Fixo por equipamento <u>após o reajuste</u>
R\$ 134,32	R\$ 140,85
Valor unitário por cento de cópia PB antes do reajuste	Valor unitário por cento de cópia PB <u>após o reajuste</u>
R\$ 8,60	R\$ 9,02

Item 3 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - TIPO III	
Quantidade de equipamentos	1
Valor Fixo por equipamento antes do reajuste	Valor Fixo por equipamento <u>após o reajuste</u>
R\$ 2.954,94	R\$ 3.098,55
Valor unitário por cento de cópia PB antes do reajuste	Valor unitário por cento de cópia PB <u>após o reajuste</u>
R\$ 8,60	R\$ 9,02



PUBLICAÇÕES

3. Considerando o reajuste aplicado, o valor total estimado do contrato, após o apostilamento, passará de R\$ 3.952.940,72 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 3.985.810,76 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ” consignada nos exercícios de 2025 e 2026.

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR